



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 88/2020

Reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 15 de dezembro de 2020

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 15 de dezembro de 2020, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 494/2020 de 26 de novembro, foi aprovada a:

TAXA DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2020 E A COBRAR EM 2021, E ISENÇÕES RELATIVAMENTE A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS – PROCº GU/2020/7 COM CÓPIA PARA PMRAU/72/3

Aprovado por maioria

Barreiro, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista